

CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Documento de Formalização da Demanda 115/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CEP FDC	12/08/2025 00:00	160289	ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
licença de software			

2. Justificativa de Necessidade

O Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, desde 1965, busca melhor compreender, estudar e preparar o ser humano, a partir do estudo do seu comportamento, formando militares para desempenhar funções no campo das ciências sociais e humanas dentro das Forças Armadas e Auxiliares.

O desenvolvimento de pesquisas e a prática do ensino norteiam as atividades deste estabelecimento de ensino.

Assim, há mais de cinco décadas de serviço ao Exército e ao Brasil, o Centro vem trabalhando pela melhoria dos processos e do ensino no Exército, com a reformulação de práticas, políticas e diretrizes dos Sistemas de Educação, Comunicação Social e Operações Psicológicas.

Tradicionalmente, de forma anual, o CEP/FDC promove dois importantes eventos que compartilham temas comuns às duas áreas foco, Educação e Comunicação Social, trazendo, no entanto, assuntos, palestrantes e discussões afeitas a cada uma.

Na convergência que se observou entre os eventos e seus temas, decidiu-se por fazer, a partir de 2024, a junção dos dois tradicionais eventos em um só - **SEMANA ACADÊMICA. DO CEP/FDC.**

Aquisição de licença dos programas para atender a semana acadêmica e outras atividades ligadas ao ensino.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA		1,00	4.100,00	4.100,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA

Almoxarife substituto

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	A referida licença irá expirar um mês antes do evento, sendo premente a sua renovação.	ALEXANDRE MENDES FERREIRA DA SILVEIRA 12/08/2025 15:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.